

# Teatro, prisão e a busca por novos imaginários possíveis: a extensão universitária e o abolicionismo penal no ensino de artes cênicas

*Theater, Prison and The Search for New Possible Imaginaries: University Extension and Criminal Abolitionism in the Teaching of Performing Arts*

*Teatro, cárcel y búsqueda de nuevos imaginarios posibles: extensión universitaria y abolicionismo penal en la enseñanza de las artes escénicas*

Murilo Moraes Gaulês

USP

cenicas.murilogaules@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7704-5229>

Nailanita Prette<sup>1</sup>

USP

nailanitaprette@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6217-2997>

## RESUMO

Este artigo compartilha os procedimentos que inauguram o programa de extensão “Teatro, Prisão e a busca por novos imaginários possíveis”, iniciado em abril de 2024, no CAC/ECA/USP, que emerge da junção de duas pesquisas doutoriais desenvolvidas no GRUPO DE PESQUISA/PPGAC/ECA/USP, dos pesquisadores Murilo Moraes Gaulês e

---

GAULÊS, Murilo Moraes; PRETTE, Nailanita. **Teatro, prisão e a busca por novos imaginários possíveis:**

**a extensão universitária e o abolicionismo penal no ensino de artes cênicas**

PÓS:Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG. v. 15, n. 33, jan. 2025

ISSN: 2238-2046. Disponível em: < <https://doi.org/10.35699/2238-2046.2025.53524> >

Nalanita Prette ambos orientados pela professora Dra. Maria Helena Franco de Araújo Bastos. Os estudos desdobram-se acerca dos modos de produção de artes cênicas em instituições prisionais, ao visar os fazeres artísticos como estratégias políticas com o foco em trazer, para a centralidade, pessoas privadas de liberdade. No programa de extensão, além de compartilhar as produções acadêmicas, são abraçados estudantes da graduação, pós-graduação e comunidade externa da USP, convocando a tríade da universidade brasileira: ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, compartilhamos a nossa metodologia central de trabalho, a técnica de produção em *ficção visionária*, criada pela escritora, ativista e educadora Walida Imarisha (2016). Compartilhamos também os diálogos com referências como a pesquisadora e artista brasileira Jota Mombaça (2013) e com o pesquisador, político e ativista Abdias Nascimento (2023), que ancoram nossa confabulação com o abolicionismo penal alicerçado em nossa práxis artística. O escrito passeia por dados e pela historiografia do sistema prisional do estado de São Paulo de maneira concisa, visto que é esse o local em que o programa de extensão vem atuando.

**Palavras-chave:** *teatro; artes cênicas; abolicionismo penal; extensão universitária; ficção visionária.*

## ABSTRACT

This article shares the procedures that inaugurate the extension program “Theatre, Prison and the search for new possible imaginaries”, started in April 2024 at CAC/ECA/USP, which emerges from the combination of two doctoral research developed at GRUPO DE PESQUISA/PPGAC/ECA /USP, by researchers Murilo Moraes Gaulês and Nailanita Prette, both supervised by professor Dr. Maria Helena Franco de Araújo Bastos. The studies focus on the modes of production of performing arts in prison institutions, viewing artistic activities as political strategies with a focus on bringing people deprived of liberty to the center. In the extension program, in addition to sharing academic productions, undergraduate and postgraduate students and the community outside ECA/USP are embraced, bringing together the triad of the Brazilian university: teaching, research and extension. In this sense, here we share our central work methodology, the Visionary Fiction production technique, created by the writer, activist and educator Walida Imarisha (2016), as well as dialogues with references such as the Brazilian researcher and artist Jota Mombaça (2013), with the researcher, politician, activist Abdias Nascimento (2023), who anchor our confabulation with

penal abolitionism as the foundation of our artistic praxis. The writing concisely walks through data and historiography of the prison system in the State of São Paulo, as this is where the extension program has been operating.

**Keywords:** *theater; performing arts; penal abolitionism; university extension; visionary fiction.*

## RESUMEN

Este artículo comparte los procedimientos que inauguran el programa de extensión “Teatro, Prisión y la búsqueda de nuevos imaginarios posibles”, iniciado en abril de 2024 en el CAC/ECA/USP, que surge de la combinación de dos investigaciones de doctorado desarrolladas en el GRUPO DE INVESTIGACIÓN /PPGAC/ECA/USP, por los investigadores Murilo Moraes Gaulês y Nailanita Prette, ambos supervisados por el profesor Dr. Maria Helena Franco de Araújo Bastos. Los estudios se centran en los modos de producción de las artes escénicas en las instituciones penitenciarias, considerando las actividades artísticas como estrategias políticas con enfoque en acercar a las personas privadas de libertad al centro. En el programa de extensión, además de compartir producciones académicas, se acoge a estudiantes de pregrado y posgrado y a la comunidad externa a ECA/USP, reuniendo la tríada de la universidad brasileña: docencia, investigación y extensión. En este sentido, aquí compartimos nuestra metodología central de trabajo, la técnica de producción de Ficción Visionaria, creada por la escritora, activista y educadora Walida Imarisha (2016), así como diálogos con referentes como la investigadora y artista brasileña Jota Mombaça (2013). , con el investigador, político, activista Abdias Nascimento (2023), quienes anclan nuestra fabulación con el abolicionismo penal a partir de nuestra praxis artística. El escrito recorre de manera concisa datos e historiografía del sistema penitenciario del Estado de São Paulo, siendo allí donde actúa el programa de extensión.

**Palabras clave:** *teatro; artes escénicas; abolicionismo penal; extensión universitaria; ficción visionaria.*



Figura 1: Arquivo pessoal da equipe coordenadora.

## 1. Contextualizando ou tire o sapato antes de entrar

*Não recorrer aos sistemas de policiamento e punição não significa abrir mão da responsabilização. Significa apenas que nós paramos de estabelecer o valor de uma vida por quanto tempo outra pessoa fica presa por tirá-la.*

---

GAULÊS, Murilo Moraes; PRETTE, Nailanita. **Teatro, prisão e a busca por novos imaginários possíveis:**

**a extensão universitária e o abolicionismo penal no ensino de artes cênicas**

PÓS:Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG. v. 15, n. 33, jan. 2025

ISSN: 2238-2046. Disponível em: < <https://doi.org/10.35699/2238-2046.2025.53524> >

(Kaba; Ritchie, 2021)

O ano é 2024, São Paulo, Brasil. Ao contrário do que profetizavam os filmes *mainstream* de ficção científica dos anos 80 – como o icônico *De volta para o futuro* (1985) – não temos carros voadores, nem conversores de energia que transformam o lixo em eletricidade. Ao invés disso, parece que a falta de imaginação e a descrença levaram parte da população a um retrocesso que faz os anos 80 parecer um futuro distante. Grupos antivacina conspiram, afirmando que podemos nos transformar em répteis com a picada de uma agulha; fanáticos afirmam ferozmente que a Terra é plana; e a Amazônia foi depredada a níveis tão absurdos que sentimos o castigo climático assolar nossa ida diária ao trabalho. Vivemos no país que ainda mais mata pessoas LGBTQIAP+ no mundo (Gastaldi, 2023; Benevides, 2024); temos a polícia que mais mata e morre (Manso, 2024) atuando em operações genocidas orquestradas por um governo que explicitamente odeia todo e qualquer corpo fora da cisheteronorma e da régua da branquitude. Temos também a terceira maior população carcerária do planeta (World Prision Brief, 2023) e nem o encarceramento em massa, nem a construção desenfreada de novas instituições prisionais nos dão a sensação de nos sentirmos mais seguros.

Estamos em 2024 e as prisões ainda existem...

Apesar disso e na contramão do mundo, um grupo de pesquisadores da Escola de Comunicação e Arte da Universidade de São Paulo (PPGAC/ECA/USP) inaugurou o primeiro curso de extensão universitária em Teatro contra o sistema prisional do estado de São Paulo. Embora cursos universitários que relacionem o efeito das produções em artes cênicas com o contexto prisional sejam comuns em universidades brasileiras (a exemplo dos cursos nos programas de Artes Cênicas da UniRio “Teatro na Prisão: uma experiência pedagógica em busca do sujeito cidadão”, UDESC “Teatro e Prisão: práticas de infiltrações das Artes Cênicas em

espaços de vigilância”, UEA “Arbítrio: Teatro nas Penitenciárias de Manaus” e UNIFAP “Teatro e Inclusão: Ressocialização Através da Arte), esse espaço ainda era inédito no estado de São Paulo.

Considerado popularmente entre os movimentos sociais como os “Estados Unidos”<sup>2</sup> do sistema prisional brasileiro, São Paulo reflete muitos dos desafios enfrentados pelo encarceramento nacional: como superlotação, a violência e o domínio de facções criminosas. O estado também é um ponto de referência para estudos e análises sobre o aprisionamento, servindo como um exemplo das complexidades e dos problemas que caracterizam o sistema prisional em todo o país.

Segundo dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais (2023), das 644.305 pessoas apenadas em instituições prisionais do Brasil, 195.787 estão no estado de São Paulo. Quase um terço dos presos brasileiros.

Não obstante, no estado de São Paulo foi construído o contraditório Complexo Penitenciário do Carandiru, cujo primeiro prédio, a Penitenciária do estado de São Paulo (atualmente Penitenciária Feminina de Santana), foi projetado pelo renomado arquiteto Ramos de Azevedo (Nascimento, 2005), o mesmo que projetou o Theatro Municipal de capital paulista. Esse mesmo prédio, que chamou a atenção do antropólogo Levi Strauss, também foi palco da maior chacina da história prisional da América Latina, o Massacre do Carandiru, que resultou no genocídio de 111 homens e outros tantos provavelmente subnotificados (Machado; Machado, 2015).

O curso de extensão nomeado “Teatro, Prisão e a busca por novos imaginários possíveis”, parte da premissa de instigar o pensamento acerca do abolicionismo penal – uma corrente de pensamento que critica severamente o sistema carcerário e propõe a sua abolição, substituindo-o por outras formas de justiça (Ben-

Moshe, 2018) – ao se utilizar das artes da cena como território de estímulo para o imaginário político. Nessa perspectiva, argumentamos que o sistema penal é ineficaz, seletivo e perpetua a violência e a desigualdade social.

Partindo da defesa de que o espaço acadêmico reúne saberes heterogêneos destinados não apenas aos discentes, mas a toda a comunidade, permitindo que esta se beneficie dos conhecimentos produzidos no ambiente universitário, a universidade brasileira fundamenta-se na tríade ensino, pesquisa e extensão. Esses eixos são interpretados na dualidade entre atividades básicas e essenciais para o cumprimento do papel político e social que as instituições de ensino brasileiras se propõem a desempenhar. (Fernandes *et al.*, 2012). Nesse sentido, ao expandir os muros acadêmicos e levar para fora o que é produzido, emerge o eixo da extensão, que busca derrubar as muralhas das universidades, trazendo a comunidade para dentro desse espaço tão valioso que, no Brasil, ainda se mantém, em certos aspectos, mesmo na contemporaneidade e com o apoio de políticas públicas, como um espaço privilegiado ao qual muitos ainda não têm acesso. A Resolução n. 07 de 18 de dezembro de 2018 estabelece as “Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira”, pautada na meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, cujo o art. 2º comunica que as atividades extensionistas, no âmbito da graduação, no formato de componente curricular se vinculam à formação dos futuros profissionais, ao analisar também o perfil de atuação dos egressos, de acordo com os conteúdos previstos nos PDIs (Planos de Desenvolvimentos Institucionais) e PPIs (Projetos Políticos Institucionais) (Ministério da Educação, 2024).

Sabe-se que o estado de São Paulo concentra a maior população carcerária e o maior número de instituições prisionais no Brasil. Com base na reformulação da Lei de Execução Penal 7.210/84, realizada em 2018, que previa a obrigatoriedade apenas da oferta do ensino fundamental I e II, agora, os presídios necessitam oferecer o ensino médio também (Câmara dos Deputados, 2013). Nesse sentido, aumenta-se gradativamente a demanda por profissionais da educação qualifi-

cados para atender a essa demanda (o CAC oferece a formação de licenciatura em Artes Cênicas). Todavia, o programa também abarca as formações na modalidade bacharelado (Atuação, Direção, Cenografia e Teoria). Por sua vez, todas essas formas de pensar e fazer arte são cabíveis no sistema prisional. Para além disso, no programa de extensão, ainda no eixo universitário, são recebidos estudantes de pós-graduação, com pesquisas que convergem para as temáticas abordadas.

Mesmo que muito embasados, quando dizemos que somos abolicionistas e que acreditamos em pôr um fim definitivo às prisões, é comum que as pessoas, inclusive de setores ditos progressistas, achem-nos mais lunáticos do que os terraplanistas reptilianos que citamos acima. Entretanto essa premissa não é nova. Em 1972, o Partido dos Panteras Negras lançou o Programa dos 10 Pontos, no qual se dizia:

Queremos liberdade para todas as pessoas negras e oprimidas agora detidas nas prisões e cadeias federais, estaduais, municipais e militares dos EUA. Queremos julgamentos por um júri de pares para todas as pessoas acusadas dos chamados crimes de acordo com as leis deste país (The Black Panther, 1972, p. 2).

Em 2008, um grupo de ativistas estadunidenses organizaram uma publicação coletiva em que construíram um plano prático de erradicação completa das prisões a partir de um passo-a-passo que prometia extinguir o sistema prisional em um prazo de dez anos (CR10, 2008). Mas o que um curso de extensão universitária pode fazer para mudar essa realidade? Qual a relação direta entre as artes cênicas e o abolicionismo penal?

Desde os primórdios da colonização brasileira, o teatro e, principalmente, as práticas comunitárias do Teatro Negro, tiveram grande importância noabolicionismo brasileiro (Alonso, 2012). Foi em 1870, no Theatro de Variedades de Madri, que o abolicionista André Rebouças conheceu as conferências antiescravistas promovidas pela Sociedade Abolicionista Espanhola. Nesses encontros, o teatro tinha papel central em trazer o debate às massas e de funcionar como facilitador

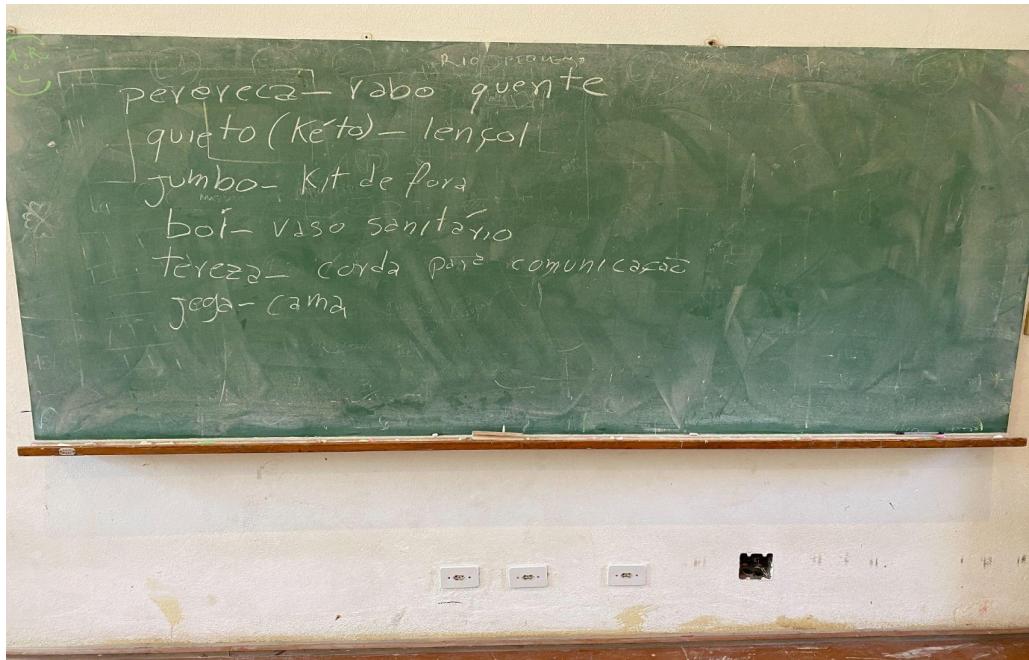


Figura 2: Arquivo pessoal da equipe coordenadora.

pedagógico e semiótico para formar a população e trazer novos adeptos à causa. Ao retornar ao Brasil, Rebouças se inspira nas práticas do abolicionismo espanhol para promover as Conferências Emancipadoras em diferentes teatros do país, entre 1880 e 1881. O teatro passava a dar forma às expressões abolicionistas, após as missas de domingo, contando com ampla divulgação do jornal *Gazeta da Tarde*, impresso, no Rio de Janeiro, por José do Patrocínio. Além disso, era comum que as companhias teatrais abolicionistas do século XVII utilizassem da renda arrecadada em suas bilheterias para comprar alforrias para pessoas escravizadas. Com as consequências desses movimentos comunitários e da luta aquilombada, que fomentaram novos imaginários políticos acerca da inegociabilidade da humanidade do povo preto, em 1888, o Estado brasileiro decretou a abolição da escravidão (ainda que com a péssima fama de ter sido a última nação a fazê-lo e de ter sido o país que recebeu o maior número de pessoas escravizadas nas Américas).

Segundo Angela Davis, as prisões se tornaram uma continuidade dos processos desumanizantes de escravização. A exemplo da história dos Estados Unidos, ela cita as consequências da 13<sup>a</sup> emenda na realidade dos estabelecimentos prisionais de todo o país:

Logo após a abolição da escravidão, os estados do Sul se apresentaram em desenvolver um sistema de justiça criminal que restrinisse legalmente as possibilidades de liberdade para os escravos recém-emancipados. As pessoas negras se tornaram os principais alvos de um sistema em desenvolvimento de arrendamento de condenados, ao qual muitos se referiam como uma reencarnação da escravidão (Davis, 2018, p. 25).

Ainda sobre o assunto, o pesquisador Caio Prata organiza uma série de cosmovisões da criminologia crítica para denunciar o manejo de raça que se organizou a partir da lógica racista para construção do projeto teórico sobre criminalidade. A cosmovisão racista oriunda do período escravocrata “engendrou diferentes vocabulários conceituais que, aplicando-se às relações raciais, delimitaram diferentes lugares a serem ocupados, por elas, em seu interior (Prata, 2024, p. 41).

Em 1940, Abdias Nascimento fundou o Teatro do Sentenciado, quando esteve na situação de preso político, na antiga Casa de Detenção de São Paulo, no bairro do Carandiru (Narvaes, 2020; Nascimento, 2023). Com uma metodologia de trabalho inovadora, Abdias pensava o fazer teatral como espaço de ensaio efetivo da revolução de forma integral, promovendo, simultaneamente, a crítica social sobre o cárcere institucional escravocrata e a manutenção das humanidades subtraídas dentro daquele espaço de moer gente. Em 1980, outras experiências narradas por Freire e Betto (Freire; Betto, 1986; Concílio, 2008), Maria Rita Freire Costa (Concílio, 2008) e Ruth Escobar (Escobar, 1982) são exemplos das práticas cênicas construídas no interior de instituições punitivas, em um momento extremamente delicado da política nacional.

Desde então, diversos outros artistas e coletivos brasileiros têm dedicado suas produções para viabilizar novas formas de praticar justiça e promover um mundo sem prisões.

## **2. Procedimentos para uma cena universitária contra as prisões ou precisamos aquecer antes de começar**

O curso de extensão universitária oferecido no CAC/ECA/USP funciona como um intercâmbio entre a comunidade acadêmica dos programas de graduação e pós-graduação em artes cênicas com a sociedade em geral, focado no acompanhamento às pessoas diretamente afetadas pelo sistema penitenciário brasileiro. Além de integrar corpos com escolaridades distintas, provenientes de classes sociais e territórios diferentes, realizamos uma ocupação política da universidade pública a cada encontro.

O curso também recebe jovens em cumprimento de prestação de serviço comunitário por meio do Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA), do Rio Pequeno (o mais próximo do *campus* da universidade), como monitores de sala. Dessa forma, esses jovens podem realizar o cumprimento de suas penas em um espaço formativo, que possa despertar o interesse pela universidade, além de compreender o espaço de sala de aula a partir de uma perspectiva comunitária e mais madura.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em São Paulo é destinado a adolescentes e jovens que cometem atos infracionais e estão cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, como Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Essas medidas são determinadas judicialmente e têm como objetivo a responsabilização, a integração social e a desaprovação da conduta infracional. Atualmente, o serviço é regido por três diretrizes/normativas institucionais na cidade de São Paulo: O artigo 112 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que prevê as medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes que cometem atos infracionais; a Lei n. 12.594/2012, que estabelece o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) e regulamenta a



Figura 3: Arquivo pessoal da equipe coordenadora.

execução das medidas socioeducativas; e a Norma Técnica n. 003/SMADS/2024, que especifica as diretrizes e procedimentos para a execução das medidas socio-educativas em meio aberto na cidade de São Paulo.

A garantia de abertura desses espaços para esses jovens infratores possibilita a conexão com as artes cênicas em um ambiente crítico, que se utiliza de práticas nas linguagens de teatro, dança e performance como espaço para ensaiar pequenas revoluções em situações de cuidado e para autodefesa a partir de técnicas como, por exemplo, o Teatro do Oprimido (Boal, 1983), o Fighting Monkey (2010) ou o uso de Programas Performativos (Fabião, 2013). Aliás, as

técnicas utilizadas no curso têm como mobilizador a metodologia de trabalho de criação em *ficções visionárias*, da escritora e abolicionista penal Walidah Imarisha (2013).

A *ficção visionária* é um conceito desenvolvido por Imarisha para descrever um tipo de ficção especulativa que imagina futuros justos e equitativos, inspirados por movimentos de justiça social. Essa forma de ficção utiliza a imaginação para criar mundos sem opressão, violência ou desigualdade, funcionando como uma ferramenta para visualizar e construir futuros alternativos que desafiam o *status quo*.

A ficção visionária está intimamente ligada aos movimentos de justiça social, utilizando narrativas para explorar e promover mudanças sociais profundas. Embora seja ficção, ela se baseia em experiências reais de opressão e resistência, oferecendo novas maneiras de entender e transformar o mundo ao nosso redor. A ficção visionária nos encoraja a ser criativos em nossa organização e ativismo, pois acredita-se que é só através da imaginação do impossível podemos começar a construir esses novos mundos.

Apesar de ser uma metodologia para criação de literatura, o curso de extensão expande as tecnologias utilizadas para as artes da cena, nesse momento, inspirada na pesquisa de doutorado em andamento do pesquisador e artista Murilo Moraes Gaulês, intitulada de “Borboletas no asfalto: uma perspectiva fractal sobre teatro, ficção e abolição”, que trabalhou diretamente com Imarisha na construção do espetáculo “Anjos de cara suja: o sol é, ou deveria ser para todas” (Imarisha; Souza, 2023) que foi concebida junto a NOME DA CIA sob sua direção.

Em sua pesquisa, Murilo Moraes Gaulês avança no método de produção de *ficções visionárias* para expandir o processo de criação em literatura a partir de duas corporalidades distintas: a palavra falada e o movimento. A corporalidade da palavra falada advém de uma releitura dos processos de colonização, que fraturaram as geografias do Sul do mapa naquilo que conhecemos como Estados-Nação e a universalização da cosmovisão ocidental.

Explicamos: desde os primórdios das civilizações pré-coloniais, a magia e a ancestralidade têm sido plataformas formativas de crianças, jovens e adultos em comunidade. Guaranis-Kaiowás, maias, astecas, zapotecas, incas, curdos, quilombolas, hons e tantas outras grandes civilizações percebiam processos de conexão com a coletividade por meio de rituais que evocavam estados de realidade alternativos, materializando utopias coletivas e recriando a realidade presente.

Todos esses rituais tinham algo em comum: o uso da palavra para criar realidades e animar coisas (o que, convencionalmente, a lógica cristã passou a nomear de magia ou paganismo). Essas sociedades foram massacradas pelos processos colonizatórios europeus, dada sua descrença e seu contexto de racionalidade que subjugou, perseguiu e apagou saberes ancestrais. Ou seja, os reinos mágicos foram destruídos e encarcerados pelos colonizadores, porque eles não acreditavam na magia.

Ainda assim, sociedades mágicas secretas habitam nossa contemporaneidade e resistem com seus rituais de ancestralidade e espiritualidade. Aliás, foi o desaparecimento pelo massacre dos povos originários e seus saberes que fez com que outras sociedades secretas se fundassem e fizessem coro de resistência com as tradições que ainda se mantiveram. Dessa forma, o candomblé, a umbanda, os zapatistas no México, os mapuche na Argentina, os kurdos de Rojava, a resistência guarani no Brasil e na Bolívia, a psicanálise e a arte, estabelecem-se como exemplos de sociedades secretas que, em uma visão cosmopolítica e antropológica, resistem e perpetuam os processos de iniciação, formação, desenvolvimento e ancestralidade por meio de imaginários criadores que se materializam a parte da nomeação.

A pesquisadora e artista Jota Mombaça chama esse fenômeno de nomear a norma:

Nomear a norma é o primeiro passo rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência, porque a norma é o que não se nomeia, e nisso consiste seu privilégio. A não-marcação é

o que garante às posições privilegiadas (normativas) seu princípio de não questionamento, isto é: seu conforto ontológico, sua habilidade de perceber a si como norma e ao mundo como espelho. Em oposição a isso, “o outro” – diagrama de imagens de alteridade que conformam as margens dos projetos identitários dos “sujeitos normais” – é hiper-marcado, incessantemente traduzido pelas analíticas do poder e da racialidade, simultaneamente invisível como sujeito e exposto como objeto. Nomear a norma é devolver essa interpelação e obrigar o normal a confrontar-se consigo próprio, expor os regimes que o sustentam, bagunçar a lógica de seu privilégio, intensificar suas crises e desmontar sua ontologia dominante e controladora (Mombaça, 2013, p. 11).

Ao utilizar da liberdade inventiva contida na ficção científica e especulativa, podemos experimentar novas corporalidades da palavra e seus efeitos políticos no sistema mundo em que vivemos. É como se a palavra falada pudesse dar novos sentidos comunitários às pessoas (encantadas) ali presentes, que passam a sustentar pela fé e pela coletividade, esse novo universo que se move.

A corporalidade de nossas propostas está ancorada no mover, praticar o ato de *corpar* as palavras para expressar e materializar as nossas ficções revolucionárias que não podem ser traduzidas apenas pela narrativa falada. Ao encararmos o corpo como algo não fechado em si mesmo, com caminhos pré-estabelecidos, ao decorrer dos processos, estamos construindo narrativas e dramaturgias que emergem do *corpar*, que, ao mesmo tempo que troca, é o meio de confluências. Por sua vez, o entendimento de corpo como verbo: *corpar*, pois é aquele que exprime ação e estados, capaz de ser transformado (Katz, 2021). Respeitamos cada corpo, corpa, corpe, com suas histórias, memórias, lutas, traumas e cicatrizes. Não temos o intuito de estabelecer linhas estéticas, mas sim compor, ou melhor, *corpar* as narrativas construídas. Nesse sentido, durante as aulas, não trabalhamos com técnicas ou códigos em dança, mas sim com a dança que emerge de cada corpo.

É o suar junto, o rolar no chão, o sentir a dureza da matéria das coisas e compreender no corpo outras possibilidades de moldá-la. É entender o peso do corpo que risca a partir de uma comunhão de corpos diversos que materializam

comunidades que a colonização não nos permitiu experimentar. Ensaiar as alternativas para esse novo mundo até que o mundo caiba no nosso corpo, e só então possamos vesti-lo.

### **3. Artes cênicas contra as prisões ou agora o ensaio começa**

Nos nossos momentos mais dramáticos, imaginamos a nós e outras

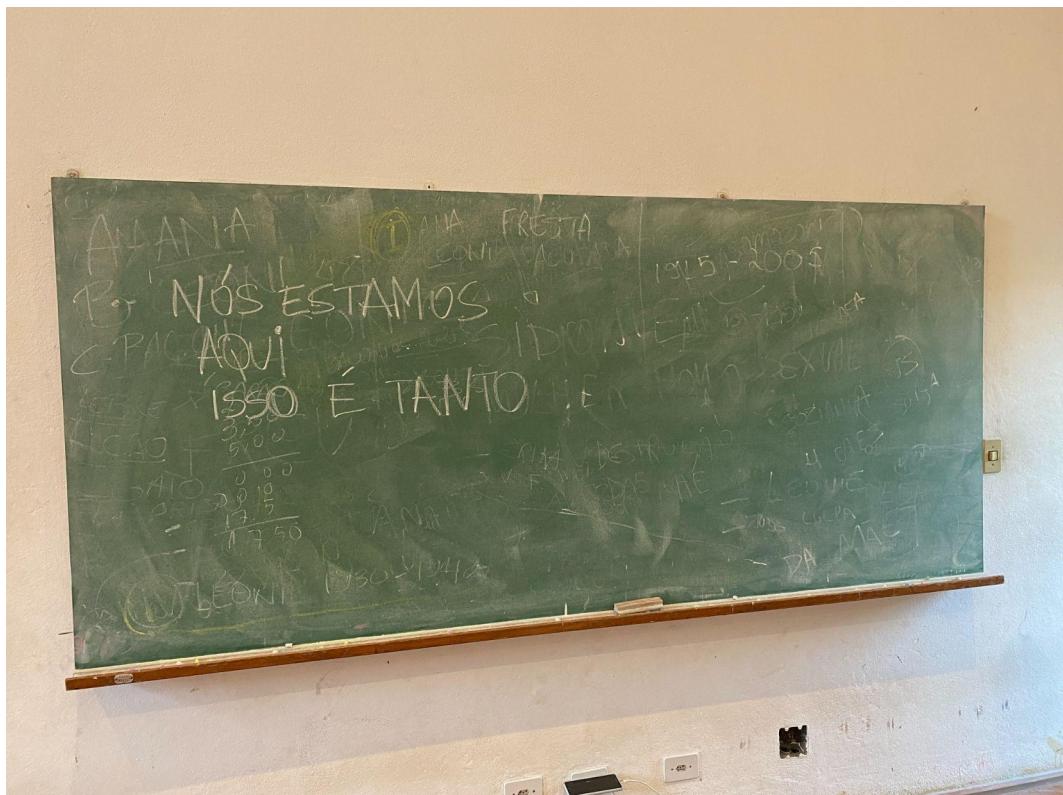


Figura 4: Arquivo pessoal da equipe coordenadora.

desafiando o sistema prisional como Cassandas, amaldiçoadas pelos deuses a prever o futuro e não ser ouvidas, enquanto nossas predições da destruição de Tróia pelos espartanos nos enlouquece lentamente. Existem milhares de Cassandas nas filas de visita das prisões neste momento. Nossas visões de devastação são tão terríveis quanto o destino de Tróia. As prisões são os cavalos de Tróia desta sociedade, profetizadas como o fim da guerra ao crime. Nós aceitamos isso e as consequências devastadoras que o acompanham. Há um cerco contínuo aos nossos sentidos, o noticiário sensacionalista nos dizendo para sentir o medo na pele (para sentir medo

---

GAULÊS, Murilo Moraes; PRETTE, Nailanita. **Teatro, prisão e a busca por novos imaginários possíveis:**

**a extensão universitária e o abolicionismo penal no ensino de artes cênicas**

PÓS:Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG. v. 15, n. 33, jan. 2025

ISSN: 2238-2046. Disponível em: < <https://doi.org/10.35699/2238-2046.2025.53524> >

de peles mais escuras). Este cavalo de Troia – mais prisões – é apresentado como a solução para o nosso suposto (e fundamentalmente fabricado) problema da criminalidade e da nossa crise econômica perpétua. É uma solução para a qual escancaramos nossos portões. Mas ao invés de anunciar um fim para a guerra, espalhou-se uma destruição que nós enquanto sociedade não admitimos, não vemos. Familiares carregam seus carros, sobem em vans ou ônibus quando ainda é noite, e viajam um dia inteiro até municípios distantes para um mero vislumbre de um ente querido. Crianças abandonadas, crescendo nas sombras dos muros, são cinco vezes mais propensas a acabar presas quando adultas. Essa cura já se provou bem mais perigosa para o corpo do que a doença, e isso é porque nunca foi feita para ser uma cura. Prisões não são sobre segurança, mas sobre controle e contenção de populações potencialmente rebeldes (Imarisha; Souza, 2023, p. 57).

Se a prisão é um sistema complexo e completo de opressão, nossa resposta criativa não poderia ser diferente. Por isso mesmo, nosso curso busca a criação de narrativas coletivas e comunitárias, ao lado de pessoas marginalizadas pelo sistema penitenciário brasileiro, a fim de elaborar um universo ficcional abolicionista. Esse universo não atua como uma utopia plena, mas se fundamenta enquanto roteiro a ser encenado na vida.

Atualmente, nosso curso de extensão aguarda o aval da Penitenciária Feminina de Santana (aquele mesma projetada pelo arquiteto do Theatro Municipal), para oferecer oficinas de *ficções visionárias* e suas corporalidades para algumas das 2002 mulheres (Secretaria de Administração Penitenciária, 2024) que ali se encontram cumprindo suas penas em regime fechado. A proposta do curso é seguir a tradição dos cursos de Teatro nas Prisões das outras universidades e inserir as atividades realizadas na remição de pena por atividades culturais, conforme regulamenta a resolução nº 391/2021 do CNJ.

O reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas considerará as atividades escolares, as práticas sociais educativas não-escolares e a leitura de obras literárias. [...] Para fins desta resolução, considera-se:

[...] práticas sociais educativas não-escolares: atividades de socialização e de educação não-escolar, de autoaprendizagem ou de aprendizagem coletiva, assim entendidas aquelas que ampliam as possibilidades de educação para além das disciplinas escolares, tais

como as de natureza cultural, esportiva, de capacitação profissional, de saúde, dentre outras, de participação voluntária, integradas ao projeto político-pedagógico (PPP) da unidade ou do sistema prisional e executadas por iniciativas autônomas, instituições de ensino públicas ou privadas e pessoas e instituições autorizadas ou convencionadas com o poder público para esse fim (Conselho Nacional de Justiça, 2021, n.p.).

Em vias práticas, significa que cada dia de atividades de formação realizadas durante as oficinas na penitenciária, além de propiciar os encontros já citados, possibilita a diminuição nos dias de pena a cumprir de cada uma dessas mulheres, que percebem, nessas ações, uma possibilidade de ver mais cedo sua *liberdade cantar*.

Além disso, “na [cadeia] masculina há uma fila enorme de mulheres, mães, esposas, companheiras que continuam presente na vida de seus afetos [...] Na feminina, normalmente as mulheres são abandonadas pelos seus pais e companheiros depois que são presas” (Imarisha; Souza, 2023, p. 446-447). Para muitas dessas mulheres, atividades realizadas dentro do complexo prisional funcionam como um remendo no buraco das ausências para as que não recebem visitas.

Receber visitas é extremamente importante para pessoas apenadas no sistema penitenciário brasileiro por várias razões. As visitas ajudam a manter os laços familiares e sociais, que são fundamentais para o bem-estar emocional dos presos. Esses vínculos podem proporcionar apoio emocional e psicológico, reduzindo a sensação de isolamento e abandono. Além disso, a interação com familiares e amigos durante as visitas pode facilitar o processo de ressocialização. Manter contato com o mundo exterior ajuda os presos a se prepararem para a reintegração na sociedade após o cumprimento da pena.

Estudos indicam que presos que recebem visitas regulares tendem a ser menos violentos e mais cooperativos dentro das unidades prisionais, contribuindo para um ambiente mais seguro tanto para os detentos quanto para os funcionários

(Azevedo; Silva, 2023). O apoio emocional recebido durante as visitas também pode melhorar a saúde mental dos presos, ajudando a reduzir níveis de estresse, ansiedade e depressão.

Além disso, a visita é um direito garantido pela Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/84), que assegura aos presos todos os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei, incluindo o direito de manter contato com o mundo exterior. Esses fatores mostram que as visitas são essenciais não apenas para o bem-estar dos presos, mas também para a eficácia do sistema penitenciário como um todo.

A presença de pessoas de fora também pode garantir a segurança e integridade física das participantes, tendo em vista que ataques ou torturas tendem a acontecer com menor frequência com pessoas que são monitoradas por pessoas externas à prisão.

Dentre todas essas razões, realizamos e sustentamos o curso “Teatro, prisão e a busca por novos imaginários possíveis” dentro da ideologia política de ensaiar novas e melhores sociedades, que hão de se materializar na matéria das coisas do mundo. Acreditamos que esse é um papel fundamental no ofício do artista brasileiro contemporâneo. Conectamo-nos ao passado para reescrever nossos futuros, atravessando muros e distâncias em comunidade com nossos irmãos, irmãs e irmoas, que, conosco, insistem na humanização de nossos territórios. Daquele jeito... nós por nós, sem soltar a mão de ninguém.

## REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela. A teatralização da política: a propaganda abolicionista. **Revista Tempo Social**, v. 2, n. 24, 2012.

AZEVEDO, Rilawilson José de; SILVA, Guilherme Társis Santos. Análise sobre a ressocialização do apenado no Brasil. **Jus**, 29 nov. 2023. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/107427/analise-sobre-a-ressocializacao-do-apenado-no-brasil>. Acesso em: 21 mar. 2024.

---

GAULÊS, Murilo Moraes; PRETTE, Nailanita. **Teatro, prisão e a busca por novos imaginários possíveis:**

**a extensão universitária e o abolicionismo penal no ensino de artes cênicas**

PÓS:Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG. v. 15, n. 33, jan. 2025

ISSN: 2238-2046. Disponível em: < <https://doi.org/10.35699/2238-2046.2025.53524> >

BEN-MOSHE, Liat. Dis-epistemologies of Abolition. **Critical Criminology**, v. 26, n. 3, 3 set. 2018.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023. Brasília: ANTRA, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2024.

BOAL, Augusto. **Teatro do oprimido e outras poéticas políticas**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1983.

CÂMERA DOS DEPUTADOS. Educação aprova ensino médio obrigatório em todos os presídios. **Educação, cultura e esportes**, 09 dez. 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/423034-EDUCACAO-APROVA-ENSINO-MEDIO-OBRIGATORIO-EM-TODOS-OS-PRESIDIOS#:~:text=A%20Comiss%C3%A3o%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20aprovou,1%C2%BA%20grau%20em%20estabelecimentos%20prisionais..%20Acesso%20em%2011/07/2024>. Acesso em: 04 jun. 2024.

CONCÍLIO, Vicente. **Teatro e prisão**: dilemas da liberdade artística. São Paulo: Hucitec, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução n. 391 de 10 maio 2021**. Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Brasília, 11 maio 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918>. Acesso em: 30 jan. 2024.

CR10. Publication Collective. **Abolition Now!** Ten Years of Strategy and Struggle Against the Prison Industrial Complex. Chico: AK Press, 2008.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: DIFEL, 2018.

DE VOLTA para o futuro. Direção de Robert Zemeckis. Hollywood: **Amazon Prime Video**, 1985.

ESCOBAR, Ruth. **Dossiê de uma rebelião**. São Paulo: Global Editora, 1982.

FABIÃO, Eleonora. Programa Performativo: o corpo-experiência. **ILINX Revista do LUME**, Campinas, n. 4, p.1-11, 2013.

FERNANDES, Marcelo C.; DA SILVA, Lucilane M. S.; MACHADO, Ana L. G.; MOREIRA, Thereza M. M. Universidade e a extensão universitária: a visão dos moradores das comunidades circunvizinhas. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 28, n. 04, p. 169-194, dez. 2012.

---

GAULÊS, Murilo Moraes; PRETTE, Nailanita. **Teatro, prisão e a busca por novos imaginários possíveis:**

**a extensão universitária e o abolicionismo penal no ensino de artes cênicas**

PÓS:Revista do Programa de Pós-graduação em Artes da EBA/UFMG. v. 15, n. 33, jan. 2025

ISSN: 2238-2046. Disponível em: < <https://doi.org/10.35699/2238-2046.2025.53524> >

FIGHTING MONKEY. **About**. 2010. Disponível em: <https://fightingmonkey.net/about/>. Acesso em:  
21 mar. 2024.

FREIRE, Paulo; BETTO, Frei. **Essa escola chamada vida**: depoimentos ao repórter Ricardo Kotscho. Editora Ática, São Paulo, 1986.

GASTALDI, Alexandre Bogas Fraga (org.). DOSSIÊ 2023: mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil. Brasília. **Observatório de Mortes e Violências LGBTI+ no Brasil**, 2024. Disponível em: <https://observatoriomortesviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2024/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2023-ACONTECE-ANTRA-ABGLT.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2024.

IMARISHA, Walidah; SOUZA, Lígia. **Anjos de cara suja**: três histórias de crime, prisão e redenção – o sol é, ou deveria ser, para todas. São Paulo: La Lettre, 2023.

IMARISHA, Walidah. Reescrevendo o futuro: usando ficções visionárias para rever a justiça.

**Bienal de São Paulo**, 2013. Disponível em:

[https://issuu.com/amilcarpacker/docs/walidah\\_imarisha\\_reescrevendo\\_o\\_fut](https://issuu.com/amilcarpacker/docs/walidah_imarisha_reescrevendo_o_fut). Acesso em: 05 maio 2018.

KABA, Mariame; RITCHIE, Andrea J. We Want More Justice for Breonna Taylor than the System That Killed Her Can Deliver. In: KABA, Mariame. **We Do This 'Til We Free Us**. Chicago: Haymarket Books, 2021.

KATZ, Helena. Corpar: porque corpo também é verbo. In: BASTOS, Helena (org.). **Coisas vivas**: fluxos que informam. São Paulo: ECA/USP, 2021. Disponível em: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/716/636/2368>. Acesso em: 25 jun. 2024.

MACHADO, Maíra Rocha; MACHADO, Marta Rodriguez de Assis. **Carandiru não é coisa do passado**: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o massacre. São Paulo: FGV, 2015.

MANSO, Bruno Paes. Mais polícias nas ruas, mais homicídios. Monitor da violência. **G1**, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2024/03/12/mais-policias-nas-ruas-mais-homicidios.ghtml>. Acesso em: 13 abr. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Extensão na Educação Superior Brasileira**, 2024. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/84291-extensao-na-educacao-superior-brasileira#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNE%2FCES%20%C2%BA%207,2024%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A1ncias..%20Acesso%20em%2011/07/2024>. Acesso em: 15 fev. 2024.

NARVAES, Viviane Becker. **O Teatro do Sentenciado de Abdias Nascimento**: classe raça e a modernização do teatro brasileiro. 2020. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

NASCIMENTO, Abdias. **Submundo**: cadernos de um sentenciado. Editora Zahar, 2023.

NASCIMENTO, Silvia Haskel Pereira do. Histórico da Penitenciária do Estado. **Resolução CONPRESP 38/2018 - Processo de Tombamento do Complexo Penitenciário do Carandiru**. 2018. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-secretaria-municipal-de-cultura-smc-conpresp-38-de-18-de-marco-de-2019/consolidado>. Acesso em: 22 mar. 2024.

PRATA, Caio. **Desiguais perante a lei**: racismo e ideologia na justiça criminal paulista. São Paulo: Dialética, 2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **Unidades Prisionais Femininas**. São Paulo, 2024. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/uni-prisionais-fem/pen.html##>. Acesso em: 22 mar. 2024.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS. **Relatório de Informações Penais**. Brasília, 1 sem. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-lanca-levantamento-de-informacoes-penitenciarias-referentes-ao-primeiro-semestre-de-2023/relipen>. Acesso em: 22 mar. 2024.

THE BLACK PANTHERS. **Ten Point Program**, 1972. Disponível em: [https://www.collectiveliberation.org/wp-content/uploads/2015/01/BPP\\_Ten\\_Point\\_Program.pdf](https://www.collectiveliberation.org/wp-content/uploads/2015/01/BPP_Ten_Point_Program.pdf). Acesso em: 22 mar. 2024.

WORLD PRISON BRIEF. **Highest to Lowest**: Prison Population Total. 2023. Disponível em: [https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field\\_region\\_taxonomy\\_tid>All](https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid>All). Acesso em: 22 mar. 2024..

## NOTAS

---

1 O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Brasil. Processo nº 2023/08352-5

2 Isso porque os EUA ocupam o primeiro lugar no *ranking* mundial de encarceramento, segundo o World Prison Brief (2023).